

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA n.º 1092, de 14 de outubro de 2020.

Nos termos artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 362, de 3 de setembro de 2020, retificado em 7 de abril de 2021, fica recredenciada, a partir de 1º de setembro de 2019, a entidade Instituto Mineiro de Educação e Pedagogia Ltda – ME, mantenedora do Instituto Mineiro de Educação e Pedagogia – IMEPE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Lavras, 606, B. São Pedro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

*Republicada por motivo de retificação do Parecer CEE n.º 362, de 3 de setembro de 2020, retificado em 7 de abril de 2021.

SRE – Metropolitana A

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 14/04/2021